



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>4718/2017</b>
<b>ENTIDADE:</b>	Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO
<b>RESPONSÁVEIS:</b>	<b>Luiz Antônio Alves Saquetim – Gestor à época</b> <b>Josilene Aires Chapadenco Gomes–Controle Interno á época</b> <b>Carlito Valdivino de Paula – Controle Interno</b> <b>Rubens Borges Barbosa – Contador à época</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas Consolidadas 2016.
<b>RELATOR:</b>	<b>Conselheiro Alberto Sevilha</b>

**CERTIFICADO DE REVELIA Nº 200/2018/REL T6-CODIL**

O interessado **LUIZ ANTONIO ALVES SAQUETIM**, não atendeu a citação a ele dirigida no endereço cadastrado nesta corte de contas, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 12/03/2018, no e-mail cadastrado nesta Corte de Contas e por Edital de Citação publicado no Diário Oficial do Estado nº 5124 do dia 1º/06/2018. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerado **REVEL no termo\_ art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

A interessada **JOSILENE AIRES CHAPADENCO GOMES**, não atendeu a citação a ela dirigida no endereço cadastrado nesta corte de contas, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 12/03/2018, no e-mail cadastrado nesta Corte de Contas e por Edital de Citação publicado no Diário Oficial do Estado nº 5124 do dia 1º/06/2018. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerado **REVEL no termo\_ art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

O interessado **CARLITO VALDIVINO DE PAULA**, não atendeu a citação a ele dirigida no endereço cadastrado nesta corte de contas, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 12/03/2018, no e-mail cadastrado nesta Corte de Contas e por Edital de Citação publicado no Diário Oficial do Estado nº 5124 do dia 1º/06/2018. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerado **REVEL no termo\_ art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal.**

O interessado **RUBENS BORGES BARBOSA**, não atendeu a citação a ele dirigida no endereço cadastrado nesta corte de contas, foi citado através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio dia 12/03/2018, no e-mail cadastrado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA**

nesta Corte de Contas e por Edital de Citação publicado no Diário Oficial do Estado nº 5124 do dia 1º/06/2018. Esgotou o prazo regimental, não houve manifestação até o momento, portanto considerado **REVEL** no termo **art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal**.

Desta forma, os autos serão remetidos à **Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal**, conforme determina o item **6.8 do Despacho** acima mencionado.

**COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

**ELIANE NEIVA GOMES**

*Matrícula n°. 023.660-8*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ELIANE NEIVA GOMES

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 236608

Código de Autenticação: 60014da4cf2c92960e52421d81303e35 - 26/06/2018 15:00:55